



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 287/96, de 27/11/96.

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de novembro de 1996, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0.38% do mês de outubro de 1996, serão:

I - Subsídio R\$-2.909,03 (Dois mil, novecentos e nove reais e três centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-1.939,35 (Hum mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) mensais;

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de novembro de 1996, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0.38% do mês de outubro de 1996, serão:

I - Subsídio R\$-1.453,89 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-969,52 (Novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 287/96, de 27/11/96.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, es
ta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 1º de novembro de 1996.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, EM 27/11/96.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente

Jaci dos Santos e Silva

JACI DOSSANTOS E SILVA

*Vice-Presidente

Geraldo Gomes de Queiroz

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Secretário